



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 522, de 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão para Planejamento de Aquisição de Equipamentos de Rede de Computadores para a CLDF**, nos termos da IN nº 04/2010 da SLTI/MPOG.

Art. 2º A Comissão composta por este Ato será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Batista Braga	11.376	Integrante requisitante
Aimbere Giannaccini	18.327	Integrante técnico
Denia Erica Gomes Ramos Magalhães	19.342	Integrante administrativo

Art. 3º A comissão perdurará até a entrega dos serviços a contratar.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente